



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida  
Administração: 2025 / 2028

## LEI Nº 1.666 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica a alteração pelo Município de Rio Espera/MG do Contrato de Consórcio Público do Codap - Consórcio Público Para O Desenvolvimento Do Alto Paraopeba.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado pelo Município de Rio Espera/MG o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (16º Termo Aditivo).

**Art. 2º** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Rio Espera/MG e o Codap, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera/MG, 05 de dezembro de 2025

Márcio de Miranda Assis

Prefeito Municipal